



# MANUAL DE INTERNAÇÃO





## Bem-vindo ao Hospital viValle

O Hospital viValle proporciona bem-estar, conforto e comodidade para pacientes, seus familiares, amigos e acompanhantes, contribuindo positivamente no tratamento médico e na recuperação do paciente.

Por essa razão, desenvolvemos este manual com orientações importantes sobre os procedimentos de internação. Em caso de dúvidas, não deixe de esclarecê-las com o seu médico.

O Hospital viValle espera oferecer toda a hospitalidade e o acolhimento necessários durante o período de internação, garantindo a tranquilidade de todos.



## Autorizações



### **Clientes com cobertura de planos de saúde**

Todo o processo de autorização de procedimentos e materiais especiais (órteses, próteses, medicamentos de alto custo e quimioterapia) será providenciado com as operadoras de saúde pela Central de Autorizações do Hospital viValle.

Normalmente, esse processo tem o prazo de cinco a vinte e um dias úteis, podendo estender-se devido à complexidade de alguns procedimentos, que exigem tempo maior para a liberação por parte das operadoras.

O viValle recomenda aos pacientes ou responsáveis que se informem antecipadamente sobre a abrangência de cobertura do seu convênio, restrições do plano e, em caso de reembolso, sobre as respectivas limitações.

### **Em caso de dúvidas ou informações sobre o processo de autorização, entre em contato com a Central de Autorizações pelos telefones (12) 3924-4984 / 3924-4904 / 3924-4912 / 3924-4909.**

Exames, materiais, medicamentos, visitas médicas e outros procedimentos realizados durante a internação do paciente que não sejam cobertos total ou parcialmente pelos convênios vão gerar, automaticamente, contas particulares que deverão ser quitadas na alta hospitalar. O pagamento das despesas não cobertas pelo plano é de responsabilidade do paciente ou responsável.

### **Clientes sem cobertura de planos de saúde**

Quando não há a cobertura de plano de saúde, o paciente ou seu responsável deve dirigir-se ao Setor de Contas Particulares três dias antes da internação para informações sobre a tabela de valores e as formas de pagamento disponíveis. Também é possível o contato pelo telefone (12) 3924-4900, ramais 9049 / 9050, de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h, e aos sábados, das 9h às 13h.

## Antes da cirurgia



**Solicite ao seu médico informações sobre o preparo antes de seu procedimento.**

**Marque uma consulta pré-anestésica com médico anesthesiologista.**

É necessário:

- tomar banho antes da cirurgia;
- vestir roupas confortáveis;
- não usar joias ou outros acessórios, maquiagem ou esmalte;
- jejum de 8h, inclusive de água, ou conforme orientação médica;
- a retirada dos pelos antes da cirurgia. Esse processo deve ser realizado pela equipe de enfermagem do Hospital;
- trazer todos os exames pré-operatórios e riscos cirúrgicos, bem como as últimas radiografias, tomografias, ressonâncias, ultrassonografias, eletrocardiogramas, avaliação pré-anestésica ou outros exames realizados;
- informar seu cirurgião de quaisquer anormalidades;
- utilizar o enxoval fornecido pelo Hospital. Por medida de segurança e orientação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), não é permitida a utilização de lençóis, mantas, cobertores ou travesseiros que não passam pelo processo de higienização do Hospital;
- levar para a internação a medicação de uso contínuo (para controle da diabetes ou pressão alta, por exemplo);
- chegar com antecedência mínima de \_\_\_\_\_ horas do horário agendado para a cirurgia, preferencialmente acompanhado de um familiar ou responsável de maior idade, ou no horário marcado: às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**Em caso de dúvidas, entre em contato com seu médico antes da sua internação.**

## A chegada ao Hospital

---



Chegando ao Hospital, o paciente será encaminhado ao Setor de Internação para efetuar o seu registro de entrada. Após esse processo, ele será levado à sua acomodação para que os primeiros procedimentos sejam realizados.

A modalidade de internação autorizada pelo convênio pode não necessariamente coincidir com o tipo de acomodação de seu plano. Em caso de dúvidas, o Hospital viValle estará pronto para esclarecê-las. Se o paciente preferir, poderá entrar em contato com o seu convênio.

Ao chegar à Unidade de Internação, a equipe de enfermagem fornecerá ao paciente um sabonete líquido antisséptico especial para a realização do banho pré-operatório, além de um *kit* de higiene pessoal. Esse *kit* atende por 2 dias de internação. Para os demais dias, o paciente deverá trazer seus itens de higiene pessoal.

**Antes de o paciente ser encaminhado ao Centro Cirúrgico, serão realizados os seguintes procedimentos:**

- secagem do cabelo;
- retirada da prótese dentária, lentes de contato ou *piercings*, se houver. É preciso informar a existência de próteses implantadas;
- vestir uma roupa especial, oferecida pela enfermagem.

## Depois da cirurgia

---



Após a cirurgia, o paciente será encaminhado à Sala de Recuperação Anestésica e permanecerá nesse setor até que o anestesista lhe dê alta.

Ao retornar para o quarto, a dieta será oferecida conforme prescrição médica. Não é permitida a entrada de alimentos de fora para consumo do paciente.

## Transferência para a UTI



Quando o paciente possui reserva de UTI, os acompanhantes devem liberar o quarto assim que o paciente for direcionado para o centro cirúrgico.

Em caso de alta da UTI e retorno ao quarto, os familiares e responsáveis serão comunicados previamente e orientados pela equipe de enfermagem.

Os pertences do paciente transferido para a UTI são de responsabilidade dos seus familiares ou acompanhantes, devendo permanecer com os mesmos e trazidos de volta quando o paciente retornar ao quarto.

## Visitas e acompanhantes



A presença de familiares e visitantes é importante para a recuperação do paciente. Mas, para manter o padrão de Segurança do Paciente e minimizar as chances de infecção, é necessário seguir as orientações abaixo:

- para entrar no Hospital, os visitantes devem retirar crachás de identificação na Recepção Central com o agente de segurança;
- as visitas nos quartos são limitadas a duas pessoas por vez, incluindo crianças. Nos quartos individuais, é permitida a permanência de um acompanhante por paciente (idade mínima de 18 anos). Nos leitos de isolamento, é permitida a entrada de dois visitantes por período (manhã: das 10h às 12h, tarde: das 12h às 18h, noite: das 18h às 22h).
- na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), as visitas são limitadas a duas pessoas por período. É permitida a permanência de um acompanhante por paciente (idade mínima de 18 anos) após o primeiro período de visita até o início do próximo.
- visitas à UTI não são permitidas para pessoas com quadros infecciosos, nem mesmo com o uso de máscaras, e é obrigatório o uso de calçados fechados.

## Os acompanhantes são permitidos nos casos de:

- acomodação em quarto individual;
- pacientes menores de 18 anos e maiores de 60 anos;
- pacientes portadores de necessidades especiais;
- indicação médica.

## Horários de visita



Quartos individuais: das 10h às 22h\*

Quartos duplos: das 16h30 às 22h

Unidade de Terapia Intensiva:

Leitos 201 a 232: das 13h30 às 14h e das 19h30 às 20h

Leitos 233 a 263: das 14h30 às 15h e das 20h30 às 21h

\* Após 22h é permitida a permanência de um acompanhante para pernoite nos quartos individuais.

## Alta hospitalar



Após a comunicação de alta pelo médico, será necessário aguardar as orientações gerais da equipe de enfermagem e do Setor de Internação.

Finalizado o processo de alta, o paciente deve organizar-se para deixar o Hospital em até uma hora. A permanência superior a esse período implicará na cobrança de uma nova diária.

Um profissional do Hospital auxiliará o paciente e o acompanhará até a saída.

Caso haja qualquer alteração no estado de saúde do paciente após sua saída do Hospital, é indicado contatar imediatamente o médico responsável. Caso ele não seja encontrado, o paciente deve dirigir-se ao Pronto Atendimento do Hospital viValle.

## Telefonia



### Ligando para o Hospital

O Hospital viValle possui um sistema de atendimento de ligações eletrônico, que auxilia em ligações para quartos ou setores específicos.

Para ligar diretamente para o quarto, disque para 3924-4900 e siga as instruções.

### Realizando ligações

Ligações devem ser solicitadas à telefonista pelo ramal 4928. Para as ligações realizadas, o Hospital cobrará o valor do serviço e uma taxa administrativa sobre cada chamada. O valor deve ser pago pelo paciente ou acompanhante no momento da alta.

### Ramais úteis

**Telefonista: 4928**

**Recepção: 9043 / 9044**

**Assistência Religiosa: 4928 (visitas realizadas às terças e quintas-feiras, a partir das 14h)**

**Room service e Restaurante/Cafeteria: 9055**

**Segurança Patrimonial: 9047 / 9048**

## Alimentação



O Hospital viValle oferece serviços de **Restaurante/Cafeteria** e **room service** para acompanhantes e visitantes, nos seguintes horários:

### Horário de funcionamento

De segunda a domingo (inclusive feriados): das 6h30 às 22h  
Refeições *à la carte*, salgados, lanches, doces, entre outros.

A alimentação do acompanhante deverá ser solicitada pelo **ramal 9055** com uma hora de antecedência. O cardápio está disponível nos quartos. As refeições para acompanhantes serão servidas nos quartos ou no Restaurante / Cafeteria no horário de funcionamento. O pagamento deverá ser realizado no momento da entrega da refeição.

## Outras informações



- O Hospital viValle possui uma equipe de nutricionistas clínicos que realiza a avaliação nutricional de pacientes internados por meio de visitas diárias nos quartos e no momento da alta hospitalar. O horário de atendimento da equipe é de segunda a domingo, das 6h às 21h.
  - Porções de refeições solicitadas por pacientes além do recomendado pela equipe de nutrição serão cobradas na alta hospitalar.
  - Todas as acomodações possuem TV a cabo, telefone, ar-condicionado, frigobar e cofre.
  - Em toda a área de internação há sistema *wireless* (internet sem fio), propiciando a utilização de *notebooks* e similares.
  - O horário da visita médica pode variar em função da agenda de cada especialista.
  - O Hospital viValle pede a colaboração de seus pacientes, acompanhantes e familiares para que não registrem imagens de foto ou vídeo dentro das instalações do Hospital. Essa medida visa resguardar a intimidade e a privacidade de seus pacientes.
- Se o paciente internado for menor de 18 anos, o acompanhante tem assegurado a cobertura das três principais refeições do dia: café da manhã, almoço e jantar - art. 12 da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. O mesmo direito é assegurado aos idosos acima de 60 anos submetidos à internação hospitalar (art. 16 da Lei 10.741/03 - Estatuto do Idoso) e também a pacientes portadores de deficiências físicas ou sensoriais (Lei 3.411/00). Consulte a Recepção de Internação para informações sobre a cobertura do convênio.

- Informamos que devem ser confirmadas com o convênio do paciente as normas sobre a liberação de refeições para acompanhantes.

Este termo possui caráter informativo. O documento original assinado encontra-se anexado ao prontuário do paciente.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA / HOSPITALAR**

**I – CONTRATADO:** Rede D’Or São Luiz S.A. – Unidade viValle, empresa brasileira, com sede em São José dos Campos/SP, na Av. Lineu de Moura, nº 995, Jardim Urbanova, CEP 05673-050, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.087/0003-09, doravante designada simplesmente por Hospital ViValle;

**II – CONTRATANTE RESPONSÁVEL:** (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do R.G. nº (xxx), órgão emissor (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua/Avenida (xxx), Bairro (xxx), Cidade (xxx), Estado (xxx), CEP (xxx), telefone residencial (xxx) e telefone comercial (xxx), doravante denominado simplesmente Responsável;

**III – CONTRATANTE PACIENTE;** (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do R.G. nº (xxx), órgão emissor (xxx), CPF nº (xxx), residente e domiciliado na Rua/Avenida (xxx), Bairro (xxx), Cidade (xxx), Estado (xxx), CEP (xxx), telefone residencial (xxx) e telefone comercial (xxx), doravante denominado simplesmente Paciente;

**IV – PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ou SEGURO SAÚDE do (a) PACIENTE, sendo ele (a) beneficiário:** (xxxx), doravante designado simplesmente por Convênio.

### **1 - OBJETO**

**1.1.** Prestação de serviços médicos/hospitalares ao Paciente internado nas dependências do Hospital viValle, por determinação do médico responsável, ficando o Hospital viValle expressamente autorizado a executar, por si ou por terceiros especializados, todos os procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos, clínicos e/ou cirúrgicos, exames laboratoriais, que sejam indicados pelo médico responsável ou pela equipe

médica de atendimento, desde que necessários e indispensáveis à salvaguarda da vida do paciente.

**1.2.** O Paciente e/ou Responsável tem o direito de recusar algum item de seu tratamento ou procedimento, desde que tal decisão não implique risco de vida ou comprometimento significativo de sua evolução clínica, devendo a recusa ser especificada por meio de documento formal, cabendo ao Hospital ViValle avaliar as implicações para a segurança do tratamento, podendo se opor.

**1.3.** O Paciente e/ou Responsável tem o dever e a responsabilidade de fornecer informações confiáveis, a fim de proporcionar uma avaliação adequada de seu estado de saúde, como doenças passadas, hospitalizações, uso de medicamentos ou vícios. Nenhuma medicação além das prescritas durante a internação deve ser utilizada pelos pacientes durante sua estada no Hospital ViValle, sem que haja autorização do médico responsável pelo atendimento e cumprimento da rotina de verificação prévia do medicamento.

**1.4.** As internações não emergenciais estão condicionadas à prévia autorização formal pelo Convênio, com indicação do nome do Paciente, serviços, materiais, medicamentos, OPME e/ou procedimentos para os quais a autorização foi expedida; inclusive considerando a espécie de categoria/acomodação autorizados.

**1.5.** As internações não emergenciais, na categoria particular, estão condicionadas ao pagamento dos honorários profissionais e das despesas com os serviços, taxas, materiais, medicamentos, OPME e/ou procedimentos decorrentes do período de internação.

**1.6.** Em caso de atendimento de urgência e/ou necessidade de salvaguardar a vida do Paciente, o Paciente e/ou Responsável, autoriza expressamente o Hospital ViValle a adquirir e fornecer o material requisitado pela equipe médica, inclusive os de alto custo, independentemente de qualquer outra autorização ou formalidade. Em nenhuma hipótese o atendimento de urgência estará vinculado a quaisquer autorizações prévias por parte do Paciente e/ou Responsável.

**1.7.** O Hospital ViValle poderá deixar de prestar os serviços e/ou deixar de fornecer materiais e medicamentos não cobertos pelo Convênio, desde que não haja qualquer prejuízo às orientações médicas e o Paciente ou Responsável tenha conhecimento desta situação.

**1.8.** O atendimento médico-hospitalar, assim como a prestação dos serviços e/ou procedimentos, necessários à salvaguarda da vida do Paciente, em nenhuma hipótese estará vinculado às autorizações prévias por parte do Paciente e/ou Responsável.

## **2 - RESPONSABILIDADES DO PACIENTE e/ou RESPONSÁVEL**

**2.1.** Será de integral responsabilidade do Paciente e/ou Responsável o pagamento de todos os honorários profissionais, despesas e gastos relacionados com o atendimento médico/hospitalar ao Paciente, salvo na hipótese de serem formalmente autorizados e pagos pelo seu Convênio.

**2.2.** O Paciente e/ou Responsável tem conhecimento de que o Convênio, do qual é beneficiário, poderá negar cobertura, de forma total ou parcial, de materiais, medicamentos, OPME, diárias, taxas e/ou procedimentos (diagnósticos, terapêuticos, clínicos, cirúrgicos), os quais deverão ser pagos pelo Paciente e/ou Responsável, de acordo com os preços da tabela particular do Hospital ViValle, vigente na data de cada ato, tabela esta que fica disponível na recepção ou no contas particulares para livre consulta.

**2.3.** A conta médica hospitalar particular, e aquela não coberta ou autorizada pelo Convênio, será apresentada de forma total ou parcial ao Paciente e/ou Responsável, que assume(m) neste ato a obrigação de saldá-la em sua totalidade, tão logo seja apresentada.

**2.4.** Após a alta hospitalar o Hospital ViValle irá apurar eventuais despesas em aberto e as encaminhará para análise do Convênio. Caso não sejam cobertas pelo Convênio, ou sobre estas o Convênio não venha a se manifestar no prazo de 90 (noventa) dias, serão consideradas despesas particulares, e serão encaminhadas ao Paciente e/ou Responsável, que se comprometem a efetuar o pagamento respectivo.

**2.5.** O Paciente e/ou Responsável declara expressamente que:

- a)** toma conhecimento e concorda com a tabela de preços particular, praticada pelo Hospital ViValle, vigente na data da internação, tendo ciência de que referida Tabela poderá sofrer reajustes de acordo com a política de preços do Hospital ViValle;
- b)** tem ciência de que o Regulamento Interno do Hospital se encontra disponível para consulta nos apartamentos do Hospital ViValle, comprometendo-se a cumpri-lo e a dar o seu conhecimento aos seus familiares e visitantes;
- c)** tem conhecimento de que após a alta hospitalar o Paciente terá 1 (uma) hora para liberar o apartamento, sob pena de ser cobrada nova diária de 24 (vinte e quatro) horas;
- d)** tem conhecimento de que no caso de parto todas as despesas incorridas com o atendimento prestado ao(s) recém-nascido(s) serão integralmente pagas pela(o) Paciente e/ou Responsável quando não cobertas pelo Convênio, do qual é beneficiária.

e) pagará a diferença pelo uso de acomodações superiores às cobertas pelo seu Convênio.

### **3 – RESPONSABILIDADE MÉDICA**

**3.1.** A responsabilidade pela adoção dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos, clínicos e/ou cirúrgicos, em toda e qualquer hipótese será do Médico Responsável pela internação e/ou dos médicos que venham a atuar na defesa dos interesses da saúde do Paciente, observados os limites de suas respectivas atribuições e/ou especialidades.

### **4 – INADIMPLÊNCIA**

**4.1.** O inadimplemento das obrigações assumidas neste contrato acarretará a incidência de multa de 2% sobre o valor em aberto e juros legais de 1% ao mês, e será corrigido monetariamente pelo IPCA (IBGE), além dos custos e despesas processuais/extrajudiciais e honorários advocatícios.

### **5 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

**5.1.** Fica desde já autorizado pelo Paciente e/ou Responsável a divulgação de informações médicas a todos os profissionais envolvidos no tratamento. Seja para fins científicos, auditoriais, doenças de notificação no registro compulsório ou solicitado por entidades governamentais, verificação de contas e procedimentos realizados para fontes pagadoras e seguro de vida, caso seja necessário.

### **6 – FOTOGRAFIAS PARA FINS EVIDENCIAIS, EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS**

**6.1.** Fica também autorizado pelo Paciente e/ou Responsável a utilização de filmes e imagens para instruir a documentação relacionada ao tratamento e aos procedimentos realizados, bem como, para fins científicos, ficando resguardada a identidade do paciente.

### **7 – TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO**

**7.1.** Caso o Paciente e/ou Responsável opte pela transferência para outro hospital, deverá o Paciente e/ou Responsável pagar a conta hospitalar que será apresentada no momento da alta médica.

## 8 - FORO DE ELEIÇÃO

**8.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos/SP como competente para esclarecer quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência médica/hospitalar, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José dos Campos/SP, (xx) de (xx) de 2016.

---

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. – Unidade viValle

---

Paciente

---

Responsável

Testemunhas:

1)

RG:

CPF:

2)

RG:

CPF:

## **Informativo de Segurança**

**Paciente:**

**Dt. Nasc.:**

Prezado Cliente:

### **Atenção**

Em respeito aos nossos clientes, em caráter preventivo, comunicamos que está ocorrendo um novo tipo de golpe aplicado em hospitais, com a finalidade de obter vantagens financeiras durante a internação.

O golpe consiste em realizar ligações para pacientes e/ou familiares, apresentando-se como médicos, fornecedores ou funcionários do hospital, alegando necessidade de determinados produtos e que o hospital não os possui. O golpista afirma ter meios de conseguir preços mais acessíveis e, aproveitando-se da boa-fé e do momento de fragilidade dos familiares, acaba por convencê-los a fazer pagamentos indevidos.

Diante do fato acima narrado, orientamos que qualquer ligação e/ou abordagem que gere dúvidas sejam imediatamente informadas ao Supervisor de Segurança Patrimonial pelos telefones (12) 3924-4900, ramal 4958 ou (12) 9 9759-4427.

Orientamos também que não seja realizado qualquer tipo de depósito, TED, DOC ou outras formas de pagamento para pessoas desconhecidas.

REDE D'OR SÃO LUIZ - Unidade viValle.

Ciente:

Nome:

RG:

---

Assinatura

## **ANEXO I - CONCEITOS**

Rede D'Or São Luiz S.A. – Unidade ViValle: pessoa jurídica de direito privado que prestará o atendimento médico/hospitalar.

**CONTRATANTES:** pessoas responsáveis pelo Paciente, com ou sem grau de parentesco, que assinam este instrumento, bem como o próprio Paciente, que será solidariamente responsável pelo pagamento total das obrigações ora estabelecidas.

**DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** oriundas de materiais, medicamentos, equipamentos, procedimentos, diárias, taxas e instrumental cirúrgico, consumidos, originados de intercorrências, complicações, fatos clínicos ou cirúrgicos não previstos ou anormais, ocorridos durante a internação.

**DIÁRIA:** unidade de tempo relativa à utilização das dependências do Hospital ViValle, durante o período de internação abrangido por este Contrato, com início às 8 (oito) horas e término no mesmo horário do dia seguinte.

**HONORÁRIOS PROFISSIONAIS:** remuneração devida à equipe médica (médicos assistentes, cirurgiões, auxiliares, instrumentistas, anestesistas e outros) que realizará os procedimentos médicos intervencionistas, absolutamente dissociada do pagamento relativo a diárias de internação, materiais, medicamentos, uso de equipamentos e de salas cirúrgicas.

**INTERCORRÊNCIAS:** fatos clínicos ou cirúrgicos adversos ocorridos com o Paciente, e decorrentes das medidas médicas intervencionistas ou do uso da medicação.

**INTERNAÇÃO:** compreende a internação em 1 (um) quarto, semi-intensiva e/ou Unidade de Terapia Intensiva.

**MATERIAIS:** conjunto de itens, descartáveis ou não, úteis ou necessários à realização de um procedimento médico e/ou hospitalar.

**MEDICAMENTOS:** compostos químicos, em estado líquido, sólido ou gasoso, cuja eficácia é reconhecida pelas autoridades competentes, úteis ou necessários ao atendimento médico, e à recuperação do Paciente ou à salvaguarda de sua vida/saúde, ainda que sob o risco de eventos adversos ou indesejados.

**OPME:** órteses, próteses, sínteses e materiais especiais.

**TERCEIROS:** pessoas físicas ou jurídicas, incluindo mas não se limitando a médicos; enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e demais profissionais da área da saúde em geral; laboratórios; bancos de sangue; especialidades diagnósticas e que estejam relacionadas aos serviços de atendimento médico/hospitalar.

**TAXA:** uso de equipamentos e salas cirúrgicas, utilização de equipamentos

mecânicos, elétricos ou eletrônicos, úteis ou necessários ao atendimento médico, necessários à recuperação do paciente ou à salvaguarda de sua vida/saúde, ainda que sob o risco de eventos adversos ou indesejados.



# REDE DOR SÃO LUÍZ

Dr. Fernando VC De Marco  
Diretor Técnico  
CRM 87270 RQE 35860



Av. Lineu de Moura, 995  
Urbanova  
São José dos Campos - SP  
Tels.: (12) 3924-4900  
[www.viValle.com.br](http://www.viValle.com.br)

